

# Prefeitura Municipal de São Gabriel

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

## INEXIGIBILIDADE Nº 018/2015

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **NAOMI MENDONÇA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.893.826/0001-20**, para prestação de serviços médicos no Hospital do município. São Gabriel – Bahia, 02 de março de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 018/2015 - Contrato nº 322/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **NAOMI MENDONÇA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.893.826/0001-20**. Objeto: Prestação de serviços médicos no Hospital do município. Valor: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Data de assinatura do contrato: 02 de março de 2015. Vigência: 31/12/2015. São Gabriel – Bahia, 02 de março de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

## INEXIGIBILIDADE Nº 019/2015

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **CH CATHALÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.672.661/0001-17**, para prestação de serviços médicos no Hospital do município. São Gabriel – Bahia, 02 de março de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 019/2015 - Contrato nº 323/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **CH CATHALÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.672.661/0001-17**. Objeto: Prestação de serviços médicos no Hospital do município. Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Data de assinatura do contrato: 02 de março de 2015. Vigência: 31/12/2015. São Gabriel – Bahia, 02 de março de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

## INEXIGIBILIDADE Nº 020/2015

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação **BOAL SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.428.145/0001-37**, para prestação de serviços de ultrassonografia no Hospital do município. São Gabriel – Bahia, 02 de março de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 020/2015 - Contrato nº 324/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **BOAL SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.428.145/0001-37**. Objeto: Prestação de serviços de ultrassonografia no Hospital do município. Valor: R\$ 96.103,70 (noventa e seis mil cento e três reais e setenta centavos). Data de assinatura do contrato: 02 de março de 2015. Vigência: 31/12/2015. São Gabriel – Bahia, 02 de março de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia  
CEP.: 44.915-000  
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

[www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

## INEXIGIBILIDADE Nº 021/2015

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **CRAIC – CENTRO DE REUMATOLOGIA, ALERGIA E IMUNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.809.944/0001-32**, para prestação de serviços médicos no Hospital do município. São Gabriel – Bahia, 02 de março de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 021/2015 - Contrato nº 325/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **CRAIC – CENTRO DE REUMATOLOGIA, ALERGIA E IMUNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.809.944/0001-32**. Objeto: Prestação de serviços médicos no Hospital do município. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data de assinatura do contrato: 02 de março de 2015. Vigência: 31/12/2015. São Gabriel – Bahia, 02 de março de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

## INEXIGIBILIDADE Nº 022/2015

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **PRESERVMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.293.097/0001-54**, para prestação de serviços médicos na área de ortopedia no Hospital do município. São Gabriel – Bahia, 02 de março de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 022/2015 - Contrato nº 326/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **PRESERVMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.293.097/0001-54**. Objeto: Prestação de serviços médicos na área de ortopedia no Hospital do município. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data de assinatura do contrato: 02 de março de 2015. Vigência: 31/12/2015. São Gabriel – Bahia, 02 de março de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

## INEXIGIBILIDADE Nº 023/2015

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **SEAME – SERVIÇOS DE ATENÇÃO MÉDICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.137.273/0001-00**, para prestação de serviços médicos no Hospital do município. São Gabriel – Bahia, 02 de março de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 023/2015 - Contrato nº 327/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **SEAME – SERVIÇOS DE ATENÇÃO MÉDICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.137.273/0001-00**. Objeto: Prestação de serviços médicos no Hospital do município. Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Data de assinatura do contrato: 02 de março de 2015. Vigência: 31/12/2015. São Gabriel – Bahia, 02 de março de 2015. Gean Ângela Rocha - Prefeita Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia  
CEP.: 44.915-000  
FONE/FAX: (74) 3620-2122



# Prefeitura Municipal de São Gabriel



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

## INEXIGIBILIDADE Nº 024/2015

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **LUANA PORTO DE QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.357.850/0001-89**, para prestação de serviços médicos no Hospital do município. São Gabriel – Bahia, 02 de março de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 024/2015 - Contrato nº 328/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **LUANA PORTO DE QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.357.850/0001-89**. Objeto: Prestação de serviços médicos no Hospital do município. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data de assinatura do contrato: 02 de março de 2015. Vigência: 31/12/2015. São Gabriel – Bahia, 02 de março de 2015. Gean Ângela Rocha - Prefeita Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia  
CEP.: 44.915-000  
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

[www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E2094294D66307F2626C0A6218A1FBDE

# Prefeitura Municipal de São Gabriel



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

## INEXIGIBILIDADE Nº 027/2015

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **ALEXANDRE FELIPE DE SANTANA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.731.141/0001-54**, para realização de show artístico com a Banda Sela Vaqueira na 9ª Cavalgada no Distrito de Gameleira no dia 24 de maio de 2015. São Gabriel – Bahia, 04 de maio de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 027/2015 - Contrato nº 328/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **ALEXANDRE FELIPE DE SANTANA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.731.141/0001-54**. Objeto: Realização de show artístico com a Banda Sela Vaqueira na 9ª Cavalgada no Distrito de Gameleira no dia 24 de maio de 2015. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Data de assinatura do contrato: 04 de maio de 2015. Vigência: 31/05/2015. São Gabriel – Bahia, 04 de maio de 2015. Gean Ângela Rocha - Prefeita Municipal.

## INEXIGIBILIDADE Nº 029/2015

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **ORLANDO SANTOS RIBEIRO FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.600.696/0001-03**, para prestação de serviços médicos no Hospital do município. São Gabriel – Bahia, 04 de maio de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 029/2015 - Contrato nº 418/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **ORLANDO SANTOS RIBEIRO FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.600.696/0001-03**. Objeto: Prestação de serviços médicos no Hospital do município. Valor: R\$ 11.260,00 (onze mil e duzentos e sessenta reais). Data de assinatura do contrato: 04 de maio de 2015. Vigência: 31/12/2015. São Gabriel – Bahia, 04 de maio de 2015. Gean Ângela Rocha - Prefeita Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia  
CEP.: 44.915-000  
FONE/FAX: (74) 3620-2122



# Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

## INEXIGIBILIDADE Nº 028/2015

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **SANDOVAL DA SILVA DOURADO, inscrito no CPF sob o nº 787.974.625-00, residente na Praça Adalgisa M. Alecrim, Centro São Gabriel - Bahia**, para prestação de serviços técnicos especializados na produção de vídeos, cobertura fotográfica e de vídeo para arquivos, comunicação visual, veiculação e vídeos institucionais. São Gabriel – Bahia, 04 de maio de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 028/2015 - Contrato nº 416/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **SANDOVAL DA SILVA DOURADO, inscrito no CPF sob o nº 787.974.625-00, residente na Praça Adalgisa M. Alecrim, Centro São Gabriel - Bahia**. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na produção de vídeos, cobertura fotográfica e de vídeo para arquivos, comunicação visual, veiculação e vídeos institucionais. Valor: R\$ R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) em parcelas mensais de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais). Data de assinatura do contrato: 04/05/2015. Vigência: 31/12/2015. São Gabriel – Bahia, 04 de maio de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia  
CEP: 44.915-000  
FONE/FAX: (74) 3620-2122



# Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

## INEXIGIBILIDADE Nº 027/2015

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **ALEXANDRE FELIPE DE SANTANA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.731.141/0001-54**, para realização de show artístico com a Banda Sela Vaqueira na 9ª Cavalgada no Distrito de Gameleira no dia 24 de maio de 2015. São Gabriel – Bahia, 04 de maio de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 027/2015 - Contrato nº 328/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **ALEXANDRE FELIPE DE SANTANA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.731.141/0001-54**. Objeto: Realização de show artístico com a Banda Sela Vaqueira na 9ª Cavalgada no Distrito de Gameleira no dia 24 de maio de 2015. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Data de assinatura do contrato: 04 de maio de 2015. Vigência: 31/05/2015. São Gabriel – Bahia, 04 de maio de 2015. Gean Ângela Rocha - Prefeita Municipal.

## INEXIGIBILIDADE Nº 028/2015

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **SANDOVAL DA SILVA DOURADO, inscrito no CPF sob o nº 787.974.625-00, residente na Praça Adalgisa M. Alecrim, Centro São Gabriel - Bahia**, para prestação de serviços técnicos especializados na produção de vídeos, cobertura fotográfica e de vídeo para arquivos, comunicação visual, veiculação e vídeos institucionais. São Gabriel – Bahia, 04 de maio de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 028/2015 - Contrato nº 416/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **SANDOVAL DA SILVA DOURADO, inscrito no CPF sob o nº 787.974.625-00, residente na Praça Adalgisa M. Alecrim, Centro São Gabriel - Bahia**. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na produção de vídeos, cobertura fotográfica e de vídeo para arquivos, comunicação visual, veiculação e vídeos institucionais. Valor: R\$ R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) em parcelas mensais de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais). Data de assinatura do contrato: 04/05/2015. Vigência: 31/12/2015. São Gabriel – Bahia, 04 de maio de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

## INEXIGIBILIDADE Nº 029/2015

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **ORLANDO SANTOS RIBEIRO FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.600.696/0001-03**, para prestação de serviços médicos no Hospital do município. São Gabriel – Bahia, 04 de maio de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 029/2015 - Contrato nº 418/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **ORLANDO SANTOS RIBEIRO FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.600.696/0001-03**. Objeto: Prestação de serviços médicos no Hospital do município. Valor: R\$ 11.260,00 (onze mil e duzentos e sessenta reais). Data de assinatura do contrato: 04 de maio de 2015. Vigência: 31/12/2015. São Gabriel – Bahia, 04 de maio de 2015. Gean Ângela Rocha - Prefeita Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia  
CEP.: 44.915-000  
FONE/FAX: (74) 3620-2122



# Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

## INEXIGIBILIDADE Nº 013/2015

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **ELTON LUIZ BATISTA CAVALCANTE EIRELLI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.357.890/0001-09**, para prestação de serviços médicos no Hospital do município. São Gabriel – Bahia, 02 de fevereiro de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 013/2015 - Contrato nº 317/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **ELTON LUIZ BATISTA CAVALCANTE EIRELLI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.357.890/0001-09**. Objeto: Prestação de serviços médicos no Hospital do município. Valor: R\$ 15.218,00 (quinze mil duzentos e dezoito reais). Data de assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2015. Vigência: 28/02/2015. São Gabriel – Bahia, 04 de fevereiro de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

## INEXIGIBILIDADE Nº 014/2015

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **CH CATHALÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.672.661/0001-17**, para prestação de serviços médicos no Hospital do município. São Gabriel – Bahia, 02 de fevereiro de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 014/2015 - Contrato nº 318/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **CH CATHALÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.672.661/0001-17**. Objeto: Prestação de serviços médicos no Hospital do município. Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Data de assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2015. Vigência: 28/02/2015. São Gabriel – Bahia, 02 de fevereiro de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

## INEXIGIBILIDADE Nº 015/2015

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **NAOMI MENDONÇA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.893.826/0001-20**, para prestação de serviços médicos no Hospital do município. São Gabriel – Bahia, 02 de fevereiro de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 015/2015 - Contrato nº 319/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **NAOMI MENDONÇA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.893.826/0001-20**. Objeto: Prestação de serviços médicos no Hospital do município. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data de assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2015. Vigência: 28/02/2015. São Gabriel – Bahia, 02 de fevereiro de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia  
CEP.: 44.915-000  
FONE/FAX: (74) 3620-2122



# Prefeitura Municipal de São Gabriel



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

## INEXIGIBILIDADE Nº 016/2015

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação **BOAL SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.428.145/0001-37**, para prestação de serviços de ultrassonografia no Hospital do município. São Gabriel – Bahia, 02 de fevereiro de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 016/2015 - Contrato nº 320/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **BOAL SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.428.145/0001-37**. Objeto: Prestação de serviços de ultrassonografia no Hospital do município. Valor: R\$ 28.831,11 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e um reais e onze centavos). Data de assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2015. Vigência: 28/02/2015. São Gabriel – Bahia, 02 de fevereiro de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia  
CEP.: 44.915-000  
FONE/FAX: (74) 3620-2122

